



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 743

DE 20 DE SETEMBRO DE 1988.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO
FINANCEIRO DE 1988 E DÁ OUTRAS PRO
VIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado
a abrir crédito suplementar ao Orçamento Financeiro de 1988 no montan
te de Cz\$ 134.284.016,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E
OITENTA E QUATRO MIL E DEZESSEIS CRUZADOS), destinado ao pagamento dos
encargos criados por esta Lei, referentes a despesas administrativas do
Gabinete do Prefeito no valor de Cz\$ - 25.000.000,00 (VINTE E CINCO
MILHÕES DE CRUZADOS) com os programas: Construção, Ampliação e Reforma
de Escolas Municipais e Manutenção do Ensino de Primeiro Grau da Secre-
taria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras, no valor
de Cz\$ 9.284.016,00 (NOVE MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E
DEZESSEIS CRUZADOS) e execução de Obras de Infra-Estrutura Urbana no
valor de Cz\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZADOS).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédi-
to Adicional de que trata o artigo anterior no valor de Cz\$.....
134.284.016,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA
E QUATRO MIL E DEZESSEIS CRUZADOS), correrão conforme a seguir:

- a) Até o valor de Cz\$ 125.000.000,00 (CENTO E
VINTE E CINCO MILHÕES DE CRUZADOS), da Reesti-
mativa do Fundo de Participação dos Municipi-
os-FPM.
- b) O restante no valor de Cz\$ 9.284.016,00 (NOVE
MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E
DEZESSEIS CRUZADOS) de Transferências do
Governo da União, através do Ministério da
Educação-SE/MEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

Art. 39 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO
DE SETEMBRO DE 1982.

ANEXO, EM 00

DECRETO

[Handwritten signature]

Nome: ADALBERTO ARAGÃO SILVA
Cargo: Prefeito Municipal.



- 1º
- 2º
- 3º
- 4º
- 5º
- 6º
- 7º
- 8º
- 9º
- 10º
- 11º
- 12º
- 13º
- 14º
- 15º
- 16º
- 17º
- 18º
- 19º
- 20º
- 21º
- 22º
- 23º
- 24º
- 25º
- 26º
- 27º
- 28º
- 29º
- 30º
- 31º
- 32º
- 33º
- 34º
- 35º
- 36º
- 37º
- 38º
- 39º
- 40º
- 41º
- 42º
- 43º
- 44º
- 45º
- 46º
- 47º
- 48º
- 49º
- 50º
- 51º
- 52º
- 53º
- 54º
- 55º
- 56º
- 57º
- 58º
- 59º
- 60º
- 61º
- 62º
- 63º
- 64º
- 65º
- 66º
- 67º
- 68º
- 69º
- 70º
- 71º
- 72º
- 73º
- 74º
- 75º
- 76º
- 77º
- 78º
- 79º
- 80º
- 81º
- 82º
- 83º
- 84º
- 85º
- 86º
- 87º
- 88º
- 89º
- 90º
- 91º
- 92º
- 93º
- 94º
- 95º
- 96º
- 97º
- 98º
- 99º
- 100º